



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1515 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Nilson de Carvalho
Delegado da Polícia Civil
Av. Presidente Vargas nº 3905 – Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 430, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 01558/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, que no dia 24.10.2024 resultou na prisão de uma mulher em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e associação criminosa, motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificaram prática criminosa e obtiveram sucesso na prisão de traficante de drogas.

3. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana. Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos mesmos resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.

4. A Casa Legislativa de Uruguaiana reconhece o exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Civis no combate ao tráfico de drogas em nossa cidade e para a segurança pública.

5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente